PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO nº 11922/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1º - Fica nomeada como membro no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio 2013/2015

I - PATRÍCIA GOMES PEREIRA MOREIRA - Suplente Representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a Maria de Fátima de Barros Pimenta; Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 21 de maio de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11923/2015

Convoca III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no Município de Niterói.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói;

DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

a ser realizada no Município de Niterói, no período de 19 e 20 de junho de 2015. **Parágrafo único** – A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria

Art.2º - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como lema, eixos temáticos e objetivos:

Lema: "Comida de Verdade Nas Mesas da Nossa Cidade: A Educação Alimentar e Nutricional Como Estratégia.

Eixo 1 – Educação Alimentar e Nutricional; Eixo 2 - Estratégias para o acesso à comida de verdade;

Eixo 3 –Alimentos industrializados: má alimentação e doenças crônicas; Eixo 4 – Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos de comunidades tradiciona

Eixo 5 - Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivo: mobilizar o governo local e a sociedade civil quanto à realização do DHAA -Direito Humano à Alimentação Adequada, soberania e segurança alimentar e nutricional. Art. 3º - Ficam convocados os interessados da sociedade civil a participarem do processo

de integração do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos do artigo 4° , § 2° , do decreto municipal 11.513/2013, que será feito durante a Conferência. **Art. 4^\circ** - As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Executiva.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE MAIO DE 2015.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Processo 180/255/15- Autorizo

Despacho do Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA Comissão de Pregão

Processo 180/813/14- Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº009/2015, adjudicando o fornecimento a empresa: Empresa: Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda- EPP, no valor total de R\$13.800,00, para atender a Secretaria Executiva/Subsecretaria de Assuntos Gerais, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Readapta, pelo período de mais 2 anos, o servidor ANDRELINO TARCISIO DA CONCEIÇÃO, matricula nº 224.839-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referencia I. Referente ao processo nº 20/723/2015. (Port. Nº 78/2015).

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob $n^{\circ}20/105/2015$, Portaria $n^{\circ}12/2015$ (Portaria $n^{\circ}79/2015$).

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/1220/15 20/1194/15

20/1223/15 20/1199/15

20/1222/15

Abono Permanência- Indeferido

20/1339/15

Desaverbação da Contagem de férias - Indeferido 20/1284/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 145, de 21 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento esportivo CORRIDA SOCIAL, conforme Processo nº 530/001663/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das seguintes vias: Avenida Visconde do Rio Branco, no trecho ao lado da Concha Acústica, sentido Gragoatá; Avenida Alexandre Moura; Rua Cel. Tamarindo, no sentido Gragoatá; Avenida Gen. Milton Tavares de Souza e Avenida Eng. Martins Romeo, no trecho entre a Rua Vera Crispino de Freitas e o Museu de Arte Contemporânea (MAC), no sentido Icaraí, das 06:00 H às 12:00 H, no dia 24/05/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº. 170 de 20 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social RIO CICLOTUR FEST IV, conforme Processo nº 530/302283/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, da Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Professor Hernani Melo, Rua Visconde de Morais, Rua Presidente Pedreira, Rua Pereira Nunes, Praia de Icaraí, Estrada Fróes, Rua Timbiras, Av. Rui Barbosa (Estrada da Cachoeira), Estrada Pacheco de Carvalho, Estrada Francisco da Cruz Nunes (pela via auxiliar), Avenida Irene Lopes Sodré e Rua São Sebastião, nos Bairros Centro, Ingá, Icaraí, São Francisco, Piratininga, Itaipu e Engenho do Mato, para o desenvolvimento do passeio ciclístico, das 09:00 H às 12:00 H do dia 24/05/2015

(domingo). Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 171, de 20 de maio de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso SOLENIDADE DO CORPO E SANGUE DE CRISTO - CORPUS CHRISTI, conforme Processo nº 530/300467/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das ruas conforme indicado:

- Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Evaristo da Veiga e Avenida Visconde do Rio Branco;
- Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado;
- Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Cel. Gomes Machado;
- Rua Maestro Felício Toledo, no trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Cel.
- Rua Visconde do Uruguai, no trecho compreendido entre a Rua Cel Gomes Machado e a
- Todas localizadas no bairro Centro, das 00:00 H às 20:00 H do dia 04/06/2015 (quinta-
- Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Evaristo da Veiga, em toda sua extensão, no
- bairro Centro, das 22:00 H do dia 03/06/2015 (quarta-feira) às 20:00 H do dia 04/06/2015 (quinta-feira). Art. 3º Autorizar a inversão de mão de direção na Rua Evaristo da Veiga, em toda sua extensão, adotando o sentido da Avenida Ernani do Amaral Peixoto para a Rua Cel.

Gomes Machado, no bairro Centro, das 00:00 H às 20:00 H do dia 04/06/2015 (quinta-Art. 4º Autorizar a inversão de mão de direção na Rua Cel. Gomes Machado, no trecho entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba, nesse sentido, no bairro Centro,

das 00:00 H às 20:00 H do dia 04/06/2015 (quinta-feira). Art 5º Autorizar o desvio dos ônibus que trafegam pela Avenida Ernani do Amaral Peixoto e que seguem para o Terminal Rodoviário João Goulart, vindos da Zona Sul, para

a Rua Evaristo da Veiga, Rua Cel. Gomes Machado, Rua Visconde de Sepetiba, Rua Marquês de Caxias e Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro Centro, das 00:00 às 20:00 H do dia 04/06/2015 (quinta-feira). Art 6º Autorizar o desvio dos ônibus que se dirigem à zona sul, oriundos da Avenida Marques do Paraná e da Rua Barão do Amazonas, que deverão acessar a Avenida

Visconde do Rio Branco, retornar no Terminal Sul e acessar a Rua da Conceição, no bairro Centro, das 00:00 H às 20:00 H do dia 04/06/2015 (quinta-feira). Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

2015

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – R Cacilda Ouro, 73-Engenho do Mato –Int.22000/2015; JOSÉ D. R. SUTA – R Flávio Pinto Severo, lote 13 B-Engenho do Mato –Int.21560/2015; VANIA R. B. COSTA – Estrada Caetano Monteiro, 2201, n° 162,lote 44-Pendotiba –Int.20422/2015; ROBSON A. SANTOS – Trav. Homero Pinto, 45-Fonseca –Int.22207/2015; PAULINO JOSÉ P. NETO – Trav. Pereira Faustino, 71-Fonseca –Int.22208/2015; POSTO ICCAR LTDA – Alameda São Boaventura, 524-Fonseca –Int.22211/2015; CEV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A- R Milton da Rocha, 52-Piratininga –Int.22210/2015; MARCO AURÉLIO CAÚLA E SILVA – Av. Romeu Maria da Silva, 56- Piratininga –Int.22212/2015; O CONTRIBUINTE – R Maricá, 45- Santa Rosa –Int.18817/2015; O CONTRIBUINTE – Av. Feliciano Sodré, 628-Centro –Int.18814/2015; O CONTRIBUINTE – R Itaguaí, 113-Pé Pequeno –Int.18813/2015; O CONTRIBUINTE – R Manoel Correia, 158-Fátima -Int.18811/2015; O CONTRIBUINTE - R Marques do Paraná, 233-Icaraí - Int.18818/2015; O CONTRIBUINTE - R Marques do Paraná, 303- Centro -Int.18812/2015; O CONTRIBUINTE - R Itaperuna, 274-Pé Pequeno –Int.18816/2015; O CONTRIBUINTE - R Marques do Paraná, 333-Centro –Int.18815/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria SEOP n.º 010, de 15 de maio de 2015.

Matricula servidores no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói-2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12 do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 130001659/2015.

Art. 1º - Matricular os servidores constantes do anexo à presente Portaria no Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói, exercício 2015 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

ANEXO à Port. SEOP n.º 10/2015 - MATRICULADOS - CFP 2015				
MATRÍCULA	NOME COMPLETA			
241.700.4	BIANCA SILVA DA MOTA			

241.699-1	ANGELICA FERREIRA MARQUES FREIXO
241.667-0	GEISA SALES BARROSO
241.707-3	ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS
241.687-8	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA
241.660-1	ANA PAULA ANTUNES ABREU DOS SANTOS
241.657-1	PAMELA FREIRE DA SILVA
241.698-4 241.691-5	LUCIANA SAMPAIO NOGUEIRA DANIELE MACHADO CECINIO
241.715-8	ROSANE DE OLIVEIRA NASSER
241.719-6	JULIANA GUIMARAES FRANCO
241.705-9	ALINE NEVES BENITES
241.703-5	ALESSANDRA AYRES DE SA FERNANDES
241.674-8	ETIENE MELLO ROIFFE
241.706-6	ELIANE PONCIANO DE LIMA ALVES
241.650-2	LUCIANO ARARIPE LIMA
241.651-9 241.713-4	MAICON HENRIQUE FERNANDES CORREA LUCIANO VALLADARES FRANKLIN
241.648-9	ROBSON MANOEL EVA RIBEIRO
241.665-6	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUSA
241.704-2	ALEXANDER RODRIGUES MENDES
241.658-8	RUBEM GONCALVES VIEIRA
241.721-9	RUBEM RANIERY OLIVEIRA AZEVEDO
241.735-6	SALES ALMEIDA GORNE
241.655-7 241.652-6	ANTONIO MARCOS NOVAES TAVARES EDUARDO BARBATO BASSI
241.652-6	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA CARLSON
241.659-5	DIOGO VIEIRA DE ANDRADE
241.683-0	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
241.654-0	ROSSY PEIXOTO VIEGAS
241.685-4	VANBASTER GOMES DA SILVA
241.686-1	WALACE CRUZ DOS SANTOS
241.717-2	JOSE ALEXANDRE MORAES
241.690-8 241.734-9	WALTENCIR SANTOS OLIVEIRA JONATHAN DA CONCEICAO SILVA
241.696-0	FILIPE DE BARROS PEREIRA
241.671-7	GABRIEL DE PAULA DE OLIVEIRA
241.689-2	VINICIUS ANTONIO DE MORAIS
241.736-3	THIAGO BARCELOS DA COSTA
241.668-7	EUDMAR RODRIGUES DOS SANTOS
241.701-1 241.662-5	DIEGO ANTAO FERREIRA WELBER SILVA PORTO
241.663-2	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MATTOS JUNIOR
241.708-0	LEONARDO MOTTA DE SOUZA PEREIRA
241.695-3	WILLIAN PEREIRA GONZAGA
241.725-7	WANDER DE OLIVEIRA PACO
241.688-5	LEONARDO DIAS GOMES
241.676-2	WANDERSON ALMEIDA PEREIRA
241.661-8 241.724-0	BRUNO DE CARVALHO FERREIRA JESSE SEVERINO DE SOUZA
241.697-7	VALDEIR GOMES CABRAL
241.720-2	ROGERIO DE MENDONCA SOARES
241.673-1	DOUGLAS BANELLI FERNANDES NEF
241.653-3	WESLEY FERREIRA DA SILVA
241.712-7	ANDRE GOMES DA SILVA
241.664-9	NATA JUSTINO DA SILVA
241.672-4 241.649-6	ANDERSON CHARLES SANTOS PAULO ROBERTO CASTRO DOS ANJOS
241.656-4	NELSON SANTANNA MENDONCA DE SOUZA
241.714.1	FRANCK SOARES DAS NEVES
241.693.9	GABRIEL SOARES MELO
241.666-3	THIAGO FARIA NASCIMENTO
241.694-6	BRUNNO NASCIMENTO MOURA
241.718-9	THIAGO VIANA SANTOS
241.711-0 241.709-7	THIAGO ROBERTO DOS SANTOS PINTO FABIO MELLO DE SOUZA
241.702-8	HARRISON CORDEIRO FERNANDES
241.710-3	ADRIANO DE JESUS SOUZA ROSA
241.670-0	PAULO PINHEIRO RODRIGUES
241.678-6	ALMIR MAURICIO VALADARES DOS SANTOS
241.669-4	JORGE RODRIGUES BARENCO JUNIOR
241.716-5	DANILO PINHEIRO DE CARVALHO
241.776-9 241.775-2	JOSÉ ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA RODRIGO PEREZ CAPELLA
	Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor Intimação 015- José Ricardo Pereira da Costa

Intimação 015- José Ricardo Pereira da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato 2016/2019 para os Conselhos Tutelares I, II e III do Município de Niterói

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA), com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 2952/2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.137/2015; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Minirreforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23. 191/09; TORNA PÚBLICO a primeira instrução normartiva para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato 2016/2019 para os Conselhos Tutelares I, II e III do Município de Niterói:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01

Niterói:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01

Art. 1º As inscrições dos pré-candidatos serão exclusivamente recebidos, em envelopes tamanho ofício, na sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, situado a Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro – Niterói. No envelope deverá conter o requerimento de inscrição (anexo I) e cópias dos demais documentos comprobatórios, elencados no Edital de Convocação nº 01/2015, publicado no DO em 30/04/2012, artigo 4º a ceue incises.

- § 1º É de plena responsabilidade do pré-candidato observar os documentos a serem entregues no ato de sua inscrição. Observando que o não cumprimento da apresentação de quaisquer um deles, acarretará em sua eliminação no Processo de Escolha. § 2º A apresentação de falsa declaração ou de declaração inexata importará em eliminação da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis à falsidade da declaração. § 3º O requerimento de inscrição (Anexo I) será disponibilizado na sede do CMDCA Niterói, situado à Av. Ernani do Amaral Peixoto, 116- 4 º andar Centro , de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

	sexta-lella, no norano de Torras Torr.				
	FORMATO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS				
	Original	Cópia			
	Comprovação de atuação profissional	Cédula de identidade			
	Certificado de conclusão de ensino médio*	Certificado de conclusão de ensino médio			
-		Comprovante de residência			
		Titulo de Eleitor			

^{*} Certificado de conclusão de ensino médio original para simples verificação no ato da inscrição e devolvido ao pré-candidato.

Processo Seletivo – 4º Contrato Temporário –

Ordem	RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDUCADOR S Nome	Total
1	VANY CRISTINA CAVES C.C. TEXEIRA	94
2	ROSALI FERREIRA	89,5
3	JOÃO BATISTA MACHADO	88,5
4	REGIANE MATTOS DOS REIS	86,5
5	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES	86,5
7	JAIR DOS SANTOS LOREDO JUNIOR VANIA LUCIA LIMA	86 86
8	MARAINA BAPTISTA SANTOS	85,5
9	FELIPE DE CARVALHO LIMA	85
10	LEILA REGINA SATURINO DE OLIVEIRA	84,5
11	ALEX DE SOUSA MOUTINHO	84
12	FABIULA ROCHA MAIA	83,5
13	REGINA DOS SANTOS SILVESTRE	83,5
14	ELIZEU DOS SANTOS FELIPE	82,5
15 16	JAQUELINE ARAUJO DE MATTOS LIMA FELIPE MARCEL BARI DA SILVA	82,5 81.5
17	CLAUDIA FELTRIM DIAS	80,5
18	ELAINE TOMAZ ROSA	80,5
19	MARCOS ANTONIO FAUSTINO DA SILVA	80,5
20	NATTASHA FERREIRA	80,5
21	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	80,5
22	SERGIO LUIZ NASCIMENTO	80,5
23	ANDRÉA GOMES DE SOUZA	79,5
24 25	JADE LUCAS ALMEIDA LESSA SILVIA ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	79,5 79,5
26	DEBORAH ALVES DIAS CARVALHO	78,5
27	JACQUELINE DE ANDRADE SILVA SOUZA	78,5
28	SUZANA ALVES DE CARVALHO	78,5
29	WASHIGTON FELICIANO RODRIGUES	78,5
30	RENATA DE PAULA MARTINS ALVES	77,5
31	BRUNO SAMPAIO BRITO	77,5
32	ERICA FORTES MARINS	77,5
33	BRUNO RICARDO RIBEIRO	77,5
34 35	ANTÔNIO CARLOS GOMES REIMOL DANIEL ESTEVÃO DE JESUS CARVALHO	76,5 76,5
36	WELLINGTON RAFAEL DE SOUZA SANTOS	76,5
37	FABRINE SOUZA BARCELOS	75,5
38	JOÃO VITOR GOMES NEPANUCENO	75,5
39	JACQUELINE SARAIVA DE FIGUEIREDO	75,5
40	CARLOS GIBRAN NUNES MENEZES	74,5
41	KAROLLINA DA SILVA MAIA CASTRO	74,5
42	WAGNER LUIZ DA SILVA RIBEIRO	74,5
44	TATIANA MARIA COELHO CHAVES MARTINS BARBARA MANOELA DA COSTA SÁ PINTO	74,5 73,5
45	JULIANA SOUZA PEREIRA	73,5
46	PHILLIPE ROCHA SILVA	72,5
47	CLÓVIS ROBERT NETO	71,5
48	GISELI FERNANDES DA SILVA	71,5
49	MARILDA GONÇALVES DA SILVA	71,5
50	BRYAN RODRIGUES SOUSA	70,5
51	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	70,5
52 53	MAGNA FERREIRA DA LUZ SANTOS ALINE MONTEIRO DE SOUZA	70,5 69,5
54	ANA PAULA ROSA DE LIMA	69,5
55	DANIELLE METELLO FIGUEIREDO	69,5
56	DENISE FREITAS DE ARAÚJO	69,5
57	GERALDO DO ESPIRITO SANTO CAL	69,5
58	JOSÉ CARLOS GONÇAVES PORTELA JUNIOR	69,5
59	LEANDRO ESPINDOLA MOREIRA	69,5
60	PAULO ROBERTO EUGÊNIO AMORIM	69,5
61	RENATA C. DO N. C. H. DEVOLDER	69,5
62 63	SOLANGE ELIZABETH HALLEI ALDA MARIA GOMES DE RAMOS ALENCAR	69,5 68,5
64	CECÍLIA PEREIRA XAVIER	68,5
65	MAYCON MATOS DOS SANTOS	68,5
66	RITA DE CÁSSIA BARBOSA SODRÉ	68,5
67	SHEILA DOS SANTOS GOMES	68,5
68	SORAIA DOS SANTOS DA SILVA	68,5
69	VIVIANE CAMPOS DA SILVA	68,5
70	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO	68,5
71	MORENO SILVA GONÇALVES	68
72	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	67,5
73 74	LUANA VIANA DE OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO SILVA	67,5 67,5
75	JESSICA ELLEN FERNANDES SILVA	67

76	ANA CLÁUDIA MENDONÇA DA SILVA	66,5
77	DANIELLE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS	66,5
78	GISELI VIEIRA DA COSTA SILVA	66,5
79	JOÃO KLEBER DO NASCIMENTO SILVA	66,5
80	LUIZ EDUARDO CACAVALLI	66,5
81	MARIA ROSANA DA C. DOS SANTOS	66,5
82	RAQUEL SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA	66,5
83	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	66,5
84	IONE DA CONCEIÇÃO ROSA	66,5
85	YAGO DA CONCEIÇÃO MOTTA COUTO	66
86	BERENICE ROCHA DE SOUZA	64,5
87	ERIKA DE CASTRO VIANNA	64,5
88	FABIO JAMIL ROCHA MAIA	64,5
89	FATIMA PACHECO DE SOUZA	64,5
90	IVANNETE ALVES COELHO	64,5
91	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	64,5
92	NATHALIA RODRIGUES RANGEL	64,5
93	ALCÉIA DE VASCONCELOS DA SILVA	64
94	BÁRBARA MARIA NASCIMENTOS TEREZO	63,5
95	CELI FABIANO DO ROZÁRIO	63,5
96	MARCELLA IASMIM BARCELOS	63,5
97	ROSIMERI DA CONCEIÇÃO PEREIRA	63,5
98	BRUNO BERNARDI	63,5
99	ANA MARIA DA SILVA MARINHO	63
100	FLÁVIA RUBIO FRANCISCO	62,5
101	THEREZA CRISTINA DE MORAES VIEIRA	62,5
102	ANA PAULA DE SOUZA CAMACHO	62,5
103	MARIA ROSELI V. DE OLIVEIRA RODRIGUES	61,5
104	ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA	60,5
105	CINTHIA VENTURA BARBOSA	59,5
106	MARCIA BRETAS COSTAS	59
107	WAGREE LUIZ DA SILVA RIBEIRO	59
108	RAQUEL ALCANTARA DA SILVA	58,5
109	SAFIRA DE BARROS CAMPUS	57,5
110	JORGE AUGUSTO ROMANO FILHO	55
111	INGRID DA SILVA BARBOSA	55
112	MAYCON BRENDLER DE ABREU	54
113	WASHIGTON LUIZ MARQUES CARVALHO	54
114	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO Nº 006/2015

TERMO DE CONTRATO que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER , SMEL , e do outro lado a RENTALBAN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) , referente locação de 60 (sessenta) banheiros químicos para atender aos eventos no ano de 2015, conforme processo administrativo nº230/058/2015.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2015

A Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da Chamada Pública de Seleção de Academias e/ou Escolas de Dança - nº 003/2015 - para apresentações no Teatro Municipal João Caetano e Teatro Popular de Niterói Oscar Niemeyer, com a ordem de classificação e comissão julgadora.

Chamada Pública – DANÇA – 003/2015					
RESULTADO	RESULTADO				
Classificação	N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)		
1º	10	Festa no Sítio	Ballet Simone Falcão		
2°	01	Estações	Ballet Claudia Araújo		
3°	09	Espetáculo de Encerramento 2015	Dupuy Studio – Dança e Expressão		
4°	03	Eureka – As Grandes Invenções da Humanidade	Clarice Maia Dança		
5°	08	Espetáculo de final de ano 2015	Ballet Allegro de Niterói		
6°	11	Anos 80 – Bodas de Pérola	Academia Rose Mansur		
7°	02	Olhares	Centro Artístico e Corporal Elizete Mascarenhas		
8°	07	Fotografia – A Imagem do Tempo	Nícia Menezes Dança e Cia.		
9°	05	Água, Fonte de Vida	Arte em Movimento Jacqueline Geraldes		
10°	04	Música – A Trilha Sonora da História	CDN – Centro de Dança Niterói		
11°	06	Gala Divertissement*	Studi Arte dos Pés*		

* A proposta "Gala Divertissement", do Studio Arte dos Pés, foi inscrita de maneira equivocada, uma vez que o formulário não foi entregue digitalizado em formato PDF, conforme dita o texto da Chamada Pública. Desta maneira, a proposta não foi avaliada pela comissão. Contudo, considerando-se a sobra de datas oferecidas, achou-se por bem classificar a proposta em último lugar.

Comissão: Heloísa Almeida, Robson Camilo, Luiz Carlos Mendonça, Viviane de Oliveira (Teatro Popular Oscar Niemeyer), Luciene Pereira da Rocha (Teatro Municipal João

Caetano)

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 027/2015

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - **NELTUR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização do contrato de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cabines sanitárias standard e para portadores de necessidades especiais- PNE, com a finalidade de atender aos eventos realizados nos meses de junho e julho de 2015, do Calendário de eventos pela Neltur, a saber: São João, São Pedro de Jurujuba, São Pedro de Itaipu e Beach Run, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2015, Edital nº 007/2015, conforme segue:

Fiscal Titular: Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula 5267862;

Fiscais de contrato substitutos: Flavia do Nascimento Vieira – matrícula 0402;

Carlos Augusto Franco Magdalena – matrícula 897134;

I – como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento Definitivo, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados:

II - as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3 o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028/2015

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização do contrato de prestação de serviços de locação de estruturas e outros serviços correlatos, com a finalidade de atender ao Calendário de Eventos da NELTUR/2015, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos do processo administrativo nº 500/593/2014, e conjuntamente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 210/5865/2013, Pregão Presencial nº 001/2014, Edital nº 001/2015 da FME, conforme a seguir:

Fiscal Titular: Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula 5267862; Fiscais de contrato substitutos: Flavia do Nascimento Vieira – matrícula 0402;

Carlos Augusto Franco Magdalena – matrícula 897134; I – como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento Definitivo, e determinando o que for necessário para a

regularização das faltas ou defeitos observados; II – as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3 ° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2015. PARTES: EMUSA e MACABULAB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição e fornecimento de material hidráulico (itens 05,13, 14, 17, 18, 25, 32, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 48, 53, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 66 e 70) conforme Ata de Registro de Preços nº 04/15. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 317.682,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais) FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 003/2015. DATA DO CONTRATO: 13/04/2015. Processo 510/0133/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2015. PARTES: EMUSA e JVC PORTO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição e fornecimento de material hidráulico (itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 19, 21, 23 29, 30, 31, 33, 34, 41, 51, 61 e 65) conforme Ata de Registro de Preços nº 04/15. PRAZO: 29, 30, 31, 33, 41, 31, 31 e 63) comornia de registra de 17, 33 e 63, 31 e 7, Presencial nº 003/2015. DATA DO CONTRATO: 13/04/2015. Processo 510/0133/2015 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2015. PARTES: EMUSA e LR COMÉRCIO DE PRODUTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME. OBJETO: Aquisição e fornecimento de material hidráulico (itens 02, 10, 11, 15, 16, 20, 22, 24, 26, 35, 39, 40, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 59, 60, 67, 68, 69 e 71) conforme Ata de Registro de Preços nº 04/15. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 345.384,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 003/2015. DATA DO CONTRATO: 13/04/2015. Processo 510/0133/2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2015. PARTES: EMUSA e MACABULAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição e fornecimento de material para pintura (itens 01, 02, 08, 14, 15, 19, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 51, 55, 56, 64, 65, 66, 70, 72, 73 e 82) conforme Ata de Registro de Preços nº 03/15. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 434.622,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 004/2015. DATA DO CONTRATO: 14/04/2015. Processo 510/0130/2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2015. PARTES: EMUSA e LR COMÉRCIO DE

PRODUTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME. OBJETO: Aquisição e
fornecimento de material de pintura (itens 03, 04, 16, 17, 18, 27, 32, 37, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 58, 61, 69 e 71) conforme Ata de Registro de Preços nº 03/15. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 586.830,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 004/2015. DATA DO CONTRATO: 14/04/2015. Processo 510/0130/2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2015. PARTES: EMUSA e JVC PORTO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição e fornecimento de material de pintura (itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 53, 54, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81) conforme Ata de Registro de Preços nº 03/15. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBÁL ESTIMADO: R\$ 1.183.062,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, sessenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 004/2015. DATA DO CONTRATO: 14/04/2015. Processo 510/0130/2015.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/15 ao contrato nº 05/14 (Obras de reforma das unidades do Programa Médico de Família nas localidades: Santa Bárbara, Várzea das Moças, Baldeador, Morro do Castro e Morro do Cantagalo, no Município de Niterói). PARTES: EMUSA E EMPREITEIRA CORREA LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo de serviço. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 975.122,58 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos). VALOR DO ADITIVO: R\$ 361 083 41 (trezentos e sessenta e um mil. oitenta e três reais e quarenta e um centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: Do orçamento da EMUSA para o exercício de 2015 a conta do PT: 1051.15.452.0010.1226, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 203. FUNDAMENTO: Art. 65 §1º c/c 58 inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 20/05/15. Proc. Nº 510/3429/14.